



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 55/2017

PROC. SA/DL Nº 86/2017

OBJETO: Registro de preços de tintas para demarcação viária. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 14 de setembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Paulo César Rosato e Renato César Ulian, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 86/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Aliança Sinalização Eireli ME, representante o senhor Dalnei Torres Junior; Viaserv Sinalização Ltda EPP, representante o senhor Maurício Messias de Souza Junior. Às 9:30 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Aliança Sinalização Eireli ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Viaserv Sinalização Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes. **ETAPA DE LANCES:** Não houve fase de lances. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Não houve fase de classificação. **HABILITAÇÃO:** Não houve fase de habilitação. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a abertura das propostas foi constatado que a empresa Aliança Sinalização Eireli ME, não apresentou catálogo ou folders, conforme solicitado no *subitem 5.3.1 - catálogo ou folder do fabricante das tintas ofertadas contendo informações técnicas, que demonstre o atendimento às especificações mínimas solicitadas nas descrições contidas no Anexo I;* desta forma sendo considerado habita para a participação do certame somente uma empresa credenciada. Tendo em vista o defeito constatado e visando maior economicidade e competitividade, a pregoeira e equipe de apoio decidiram por frustrar o presente pregão para que em momento oportuno seja reaberto. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Dalnei Torres Junior
Aliança Sinalização Eireli ME

Maurício Messias de Souza Junior
Viaserv Sinalização Ltda EPP

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Renato César Ulian